COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

NOVA REDAÇÃO AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 141/2024.

Acrescenta dispositivos na Lei nº 5.408, de 10 de maio de 2024, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Foz do Iguaçu - COMEL/FI".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Modifique-se o caput do Art. 9° da Lei nº 5.408, de 10 de maio de 2024, e adicione-se a alínea "f" ao inciso I, a alínea "f" ao inciso II, a alínea "f" ao inciso III e o §9°, que passam a ter a seguinte redação:

> **"Art. 9º** O Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMEL/FI - será constituído por 18 (dezoito) membros e seus respectivos suplentes, sendo todos indicados ou eleitos pelos respectivos órgãos, entidades ou segmentos e terá a seguinte composição:
>
> **I** – [...]
>
> [...]
>
> **f)** 1 (um) representante das universidades públicas;
>
> **II** – [...]
>
> [...]
>
> **f)** 1 (um) representante da Liga das Atléticas da Fronteira (LAF);
>
> **III** – [...]
>
> [...]
>
> **f)** 1 (um) representante do esporte universitário." (NR)
>
> **§ 9**° Os representantes dos incisos II e III devem comprovar que atuam na área esportiva, seja como membro, atleta ou técnico. "

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR e BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E99-5372-546A-624E e informe o código 9E99-5372-546A-624E

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.

CLJR

Soldado Fruet /Presidente

Sidnei Prestes/Vice-Presidente

Beni Rodrigues/Membro

Assinado por 3 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR e BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E99-5372-546A-624E e informe o código 9E99-5372-546A-624E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E99-5372-546A-624E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 17/09/2025 12:04:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 18/09/2025 09:10:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 24/09/2025 10:53:50 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E99-5372-546A-624E